



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 22/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 22 de Abril de 2022, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 059/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providencias.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os expedientes do dia 22 de abril de 2022, desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 11 de abril de 2022.


Fernando Vitório dos Santos
Presidente